PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DIREÇÃO-GERAL DO FÓRUM DO FORO CENTRAL

Ofício nº 024/2017

Excelentíssimo Senhor
Desembargador ROBSON MARQUES CURY
DD. Corregedor da Justiça do Estado do Paraná
NESTA CAPITAL

Curitiba, 25 de janeiro de 2017.

Senhor Corregedor

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia da **Portaria nº 018/2017** que **SUSPENDEU** o atendimento ao público no **1º Serviço de Registro de Imóveis** do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no dia **26 de janeiro** do corrente ano.

Atenciosamente

ANA LÚCIA FERREIRA
Juíza de Direito Diretora-Geral do Foro Central, em exercício.

Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 6º andar – Fone (41) 3221-9765 – Centro Cívico – Curitiba – Paraná – e-mail direcaoforumcivelcuritiba@tjpr.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
DIREÇÃO-GERAL DO FÓRUM DO FORO CENTRAL

PORTARIA N.º 018/2017

A Doutora **ANA LÚCIA FERREIRA,** Juíza de Direito Diretora-Geral do Fórum do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em exercício.

CONSIDERANDO a decisão nos Autos de nº 0000153-67.2017.8.16.0179, a qual dispõe sobre Reclamação Disciplinar;

CONSIDERANDO a determinação da Dra Gisele Lara Ribeiro, Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba contida nos Autos acima mencionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Ofício 4/2017, autos SEI nº 0024891-87.2015.8.16.6000 e SEI nº 0000690-60.2017.8.16.6000 da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

I- SUSPENDER o atendimento ao público por parte do **1º Serviço de Registro de Imóveis deste Foro Central de Curitiba** no dia **26 de janeiro de 2017**, para possibilitar a readequação do acervo de documentos dentro do prazo estipulado.

II- COMUNIQUE-SE, encaminhando-se cópia da presente Portaria à Douta Corregedoria da Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezessete**. Eu, p. 50 PO (João José Ferreira) Secretário da Direção- Geral do Fórum do Foro Central, a subscrevi.

ANA LÚCIA FERREIRA
Juíza de Direito Diretora-Geral do Fórum, em exercício.